ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019 e pela Lei Estadual n.º 20.773, de 08 de maio de 2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL EXTRAORDINÁRIA que autoriza a LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	CLAUDIO VIEIRA CASTRO
Processo:	2021902
N° Licença	2021766
Válida até:	21/09/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	27.167.636/0001-89
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ENERCOM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, 251, SALA 2303, PINA - RECIFE (PE)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	27.167.636/0001-89
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ENERCOM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA - CFV SÃO MATEUS (400 MW)
ENDEREÇO:	BR-060/GO-184, FAZENDA SÃO PEDRO E FAZENDA SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, GOIÁS., SERRANOPOLIS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	030.589.964-38
NOME/RAZÃO SOCIAL:	MANOEL DE BARROS LIRA

ATIVIDADES LICENCIADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO	CLASSE
GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA OU TERMO SOLAR NÃO RESIDENCIAL.	Área total instalada : 582,10	Classe 4

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
LEANDRO GOMES DA SILVA	047.706.224-57	PE040285	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
LEANDRO GOMES DA SILVA	047.706.224-57	PE040285	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
DIEGO SOARES ANTUNES	072.312.924-02	211882109-3	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
DIEGO SOARES ANTUNES	072.312.924-02	211882109-3	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
FERNANDO DUARTE LOBO MACHADO VELOSO	057.480.381-53	1797/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
GEOVANE RICARDO CALIXTO	070.396.759-27	1716194733	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
GEOVANE RICARDO CALIXTO	070.396.759-27	1716194733	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
NÁDIA ANDREIA RODRIGUES CARVALHO	007.092.771-56	1015593011	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO SOCIOECONÔMICO

LICENÇA CANCELADA

NÁDIA ANDREIA RODRIGUES CARVALHO	007.092.771-56	1015593011	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
GUILHERME DALL'AGNOL	029.732.641-46	1014709113 DGO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTINADAS AO MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO, DESDE QUE NÃO HAJA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO FINAL DA ÁGUA PLUVIAL PARA ÁREA DE TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO.

FICA VEDADO O INÍCIO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEM A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA AMBIENTAL DA FASE DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUE ATESTE A CONFORMIDADE INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DE OUTRAS INCONFORMIDADES QUE EVENTUALMENTE VENHAM A SER VERIFICADAS.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA VEDADO PROVOCAR QUAISQUER DANOS OU ALTERAÇÕES EM VIAS PÚBLICAS E RESPECTIVAS ESTRUTURAS, INCLUSIVE PONTES, DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NEM ÁRVORES ISOLADAS.

FICA VEDADA A REMOÇÃO OU REMANEJAMENTO DE FAMÍLIAS OU COMUNIDADES DE FORMA INVOLUNTÁRIA OU FORÇADA.

FICA VEDADA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA INSTALAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, PÁTIO DE MÁQUINAS, BOTA FORA E DEMAIS ESTRUTURAS DE APOIO A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO FINAL DA ÁGUA PLUVIAL DIRETAMENTE EM CORPO HÍDRICO.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO SEM TRATAMENTO PRÉVIO DA ÁGUA UTILIZADA PARA LAVAGEM DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO EMPREENDIMENTO.

NÃO INSTALAR OU OPERAR EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD E O IPHAN.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, SALVO QUANDO HOUVER AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CONDICIONANTES GERAIS:

PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS, CUMPRIDO O DEVIDO PROCESSO LEGAL E RESPEITADO O DIREITO DE AMPLA DEFESA.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTA LICENÇA DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO

LICENÇA CANCELADA

INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES A SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.	
NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, DE AREIA, ARGILA OU QUAISQUER BENS MINERAIS DECORRENTES DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OU DE SUA MANUTENÇÃO, DEVERÁ SER OBTIDA AUTORIZAÇÃO DA ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.	
EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.	
ESTA LICENÇA AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.	
AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTÃO SUJEITOS À PRÉVIA LICENÇA DE AMPLIAÇÃO OU ALTERAÇÃO, EXCETO QUANDO HOUVER AUMENTO DE PRODUTIVIDADE SEM AMPLIAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE OBRA OU INTERFERÊNCIA NO MEIO AMBIENTE	
O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL;	
FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.	
FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE NA APP	
ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE NÃO SEJA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NÃO RESIDENCIAL	
FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETDA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL	

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
DESTINAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO OS RESÍDUOS GERADOS NA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SUBESTAÇÃO. FICANDO VEDADO SUA DISPOSIÇÃO A CÉU ABERTO.	
A SUBESTAÇÃO DEVE SER CERCADA DE MANEIRA A IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E ANIMAIS.	
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE OPERAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 90 DIAS, APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO.	21/09/2026
EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE O PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE OPERAÇÃO. PRAZO: 1 VEZ AO ANO DURANTE TODA VIGÊNCIA DESTA LICENÇA.	21/09/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE INSTALAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 180 DIAS APÓS O INÍCIO DAS INSTALAÇÕES.	21/09/2026
AS ÁREAS COM PROCESSO DE EROSÃO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
ELABORAR PROJETO DE TRATAMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NA LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO EMPREENDIMENTO.	
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS COM PROCESSOS EROSIVOS EM DESENVOLVIMENTO NO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 1 VEZ AO ANO ATÉ A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA.	21/09/2022
VERIFICADA A INEFICIÊNCIA DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO IMPLEMENTADO, ADOTAR IMEDIATAMENTE MEDIDAS CORRETIVAS, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.	
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	
EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE O PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA A FASE DE INSTALAÇÃO.	
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA. PRAZO: EM ATÉ 90 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO E 1 VEZ AO ANO ATÉ A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA.	21/09/2026

LICENÇA CANCELADA

DESMOBILIZAR O CANTEIRO DE OBRAS E PROMOVER A RECUPERAÇÃO FINAL CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA AO TEMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.	
REALIZAR CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NA ÁREA DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE AO LONGO DOS ACESSOS.	
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA REALIZAÇÃO DO CONTROLE DA EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	21/09/2026
NÃO REALIZAR LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.	
SEGREGAR O ESGOTO SANITÁRIO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO, TRATAR E LANÇAR EM LOCAL APROPRIADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES RELATIVAS AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POLUIÇÃO DO SOLO E DOS CORPOS HÍDRICOS. O RESÍDUO GERADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO DOMÉSTICO DEVE SER DESTINADO A EMPRESA HABILITADA E LICENCIADA A RECEBÊ-LO PARA DESTINAÇÃO FINAL.	
NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE BOTA-FORA, LOCALIZADA FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, ESTA DEVERÁ SER OBJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESPECÍFICO.	
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, ADEQUADAMENTE O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS A RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM. OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.	21/09/2026
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA FASE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DESTACANDO A DESTINAÇÃO DAS PLACAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS QUE VIEREM A SER SUBSTITUÍDOS. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E UMA VEZ AO ANO.	21/09/2022
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	
AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
SOLICITAR PREVIAMENTE À SEMAD, QUANDO FOR O CASO, AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS OU DESATIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES.	
PROMOVER O TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ORIENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANP E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO AÇÕES CABÍVEIS IMEDIATAS PARA CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DE RISCO.	21/09/2026
APRESENTAR À SEMAD RELATÓRIO SOBRE A SINALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO VISANDO EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, ACOMPANHADO DE IMAGENS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	20/11/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO SOBRE AS INSTALAÇÕES PARA TRABALHADORES NÃO LOCAIS E RESÍDUOS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	20/03/2022
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.	
PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).	
UTILIZAR, PREFERENCIALMENTE, MÃO DE OBRA LOCAL PARA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADAS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.	
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA ÁREA DO IMÓVEL VINCULADO AO EMPREENDIMENTO.	21/09/2026
AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.	
SINALIZAR AS VIAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO COM O LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS BEM COMO, AS ENTRADAS E SAÍDAS DE VEÍCULOS CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE TODAS AS VIAS PÚBLICAS E PONTES AFETADAS OU DANIFICADAS PELO EMPREENDIMENTO DURANTE A SUA FASE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, EM ACORDO COM O ENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA (S) VIA (S).	
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS E DE ANUÊNCIA DO ENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA VIA E ESTRUTURAS AFETADAS, DETALHANDO AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO EXECUTADAS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E UMA VEZ AO ANO.	20/03/2022
PROMOVER AS CORREÇÕES E ADEQUAÇÕES INDICADAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, PARA A FASE DE OPERAÇÃO, APRESENTANDO RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO DE TODAS AS	

LICENÇA CANCELADA

INCONFORMIDADES VERIFICADAS. PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DA FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
APRESENTAR RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE PARA A FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO VISANDO ATESTAR O CUMPRIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DAS CONDICIONANTES E DAS AUTORIZAÇÕES E VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DEMAIS QUESTÕES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS, EVENTUALMENTE NÃO PREVISTAS NESTA LICENÇA. PRAZO: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LICENÇA E A CADA ANO.	20/03/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE PARA A FASE DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO VISANDO ATESTAR O CUMPRIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DAS CONDICIONANTES E DAS AUTORIZAÇÕES E VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DEMAIS QUESTÕES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS, EVENTUALMENTE NÃO PREVISTAS NESTA LICENÇA, A CADA TRÊS MESES.	20/12/2021
EFETUAR O ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO COM O FIM DE EFETUAR A QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. PRAZO: ATÉ 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	20/03/2022
ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PRAZO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS CONVOCAÇÃO DA SEMAD.	21/09/2026
APRESENTAR ESTUDO CONTENDO O CÁLCULO PARA FINS DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	21/10/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO AS MEDIDAS EFETIVAMENTE ADOTADAS NO PROGRAMA APRESENTADO VISANDO ESTABELECER APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	21/09/2026
PROMOVER AS AÇÕES PROPOSTAS NO PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL APRESENTADO VISANDO ESTABELECER APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: INÍCIO EM ATÉ 1 (UM) ANO APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	21/09/2022
ELABORAR E APRESENTAR À SEMAD PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO QUE APRESENTE PROPOSTAS DE ESTABELECIMENTO DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO; PRAZO: ATÉ 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	20/03/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO (ADA) TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.0847098219, -52.0991151049	2: -18.084644839, -52.0978341398	3: -18.0839591155, -52.0978186586	4: -18.0840432772, -52.0991162107
5: -18.0847098219, -52.0991151049	6: -18.0833900976, -52.0967612614	7: -18.0834547145, -52.0974895849	8: -18.0845842933, -52.0975497489
9: -18.0845637305, -52.09679146	10: -18.0833900976, -52.0967612614	11: -18.0773430886424, -52.0995367230393	12: -18.0772780398672, -52.1017244803323
13: -18.07912608968, -52.102494962647	14: -18.0791890344747, -52.1001052756745	15: -18.0773430886424, -52.0995367230393	16: -18.1037340701375, -52.1173980777606
17: -18.1042580389, -52.1173994365	18: -18.1042516668, -52.1177784578	19: -18.1048010208, -52.1177852853	20: -18.1047940243, -52.1181612625
21: -18.1053331033, -52.1181623741	22: -18.1053334097, -52.1184484633	23: -18.1058760984, -52.1184469262	24: -18.1058731328, -52.1188275358
25: -18.1064116723, -52.1188333493	26: -18.1064149448, -52.1192109008	27: -18.1070890933, -52.1192163984	28: -18.1070910316, -52.1195957871
29: -18.1081978542, -52.1195965389	30: -18.1081980163, -52.1191381796	31: -18.1087339662, -52.1191257326	32: -18.1087370959, -52.1186668645
33: -18.109276721, -52.1186618136	34: -18.1092833111, -52.1181889069	35: -18.1098273753, -52.11818384	36: -18.1098407451, -52.1171625261
37: -18.1103806695, -52.1171497034	38: -18.1104208017, -52.109829195	39: -18.1098680815, -52.1098362492	40: -18.1098807813, -52.1088807484
41: -18.1087928029, -52.1088818286	42: -18.1087997746, -52.1083057749	43: -18.1071692477043, -52.1082622505112	44: -18.1071799028574, -52.1096782342643
45: -18.1054630988551, -52.1096673726084	46: -18.1054228383742, -52.1112176389695	47: -18.1037804959534, -52.1112256662079	48: -18.1037340701375, -52.1173980777606
49: -18.1025614389, -52.1050901793	50: -18.1025673793, -52.1051820976	51: -18.1020224409, -52.1051738938	52: -18.1020204431, -52.1052645458
53: -18.1014813174, -52.1052694292	54: -18.1014792283, -52.1054603429	55: -18.1009417584, -52.1054512138	56: -18.1009362287, -52.1056372507
57: -18.1003774054338, -52.1056473875138	58: -18.1003127165536, -52.1153356665821	59: -18.1008778929, -52.1153213061	60: -18.1008749137, -52.1156087886
61: -18.1014138001, -52.115603512	62: -18.1014107596, -52.115997516	63: -18.1019549042, -52.115991228	64: -18.1019544846, -52.116366456
65: -18.1024993182, -52.1163639452	66: -18.1024987849, -52.1166613044	67: -18.1030384167, -52.1166477273	68: -18.1030243019, -52.1170332541
69: -18.1036629692, -52.1170525492	70: -18.1036916102, -52.1111637275	71: -18.1053809324, -52.1111744162	72: -18.1054018218, -52.1096096678
73: -18.1070943617, -52.1096230914	74: -18.1071006748, -52.107152449	75: -18.1065086306, -52.1071632124	76: -18.1065096891, -52.1067813523
77: -18.1059652183, -52.1067776185	78: -18.1059652079, -52.1064962706	79: -18.1054359559, -52.1065003998	80: -18.1054345692, -52.1063127022
81: -18.1048847338, -52.1063026424	82: -18.1048844488, -52.1055405001	83: -18.1043459082, -52.1055457814	84: -18.1043449203, -52.1051654406
85: -18.1036716266, -52.10516209	86: -18.1036733766, -52.105092084	87: -18.1025614389, -52.1050901793	88: -18.1035925971, -52.1194045973
89: -18.103601653, -52.1179002536	90: -18.1030609593, -52.1178905448	91: -18.1030633158, -52.1176143754	92: -18.102525352, -52.1176124856
93: -18.1025199459, -52.1172305015	94: -18.1019782347, -52.1172255837	95: -18.101981751, -52.1168554374	96: -18.1014298368, -52.1168515097
97: -18.1014371725, -52.1165622932	98: -18.1008994454, -52.1165612401	99: -18.1009037113, -52.1161888965	100: -18.1002328949, -52.1161854786
101: -18.1002275552, -52.1157996995	102: -18.0996744225, -52.1157922348	103: -18.0996835413, -52.1154174913	104: -18.0991402862, -52.1154191135
105: -18.0991418757, -52.1151378352	106: -18.0986064404205, -52.1151196057235	107: -18.098587976472, -52.1174784767703	108: -18.0991082592, -52.1174773883

LICENÇA CANCELADA

109: -18.099104328, -52.1176648437
110: -18.0996475844, -52.1176708435
111: -18.0996453968, -52.1177620861
112: -18.1003228561, -52.1177643674
113: -18.1003226827, -52.1180494218
114: -18.1008629614, -52.1180545059
115: -18.1008620731, -52.1182404147
116: -18.1013995508, -52.1182522911
117: -18.1014071169, -52.118530188
118: -18.101939708, -52.118534325
119: -18.1019434502, -52.118814007
120: -18.1024869082, -52.1188254101
121: -18.1024756386, -52.1191070763
122: -18.1030270622, -52.1191056648
123: -18.1030183959, -52.1193890797
124: -18.1035925971, -52.1194045973
125: -18.0957772812, -52.1064583068
126: -18.0952294134761, -52.106411757899
127: -18.0952346359599, -52.1066119567731
128: -18.0947144431405, -52.1065819367 76
129: -18.0947103711146, -52.1098229935161
130: -18.0952460843083, -52.1098249530084
131: -18.0952457115462, -52.1110846775612
132: -18.0969400779678, -52.1110946625164
133: -18.0969200663705, -52.1131023001073
134: -18.0975018685, -52.1131232719
135: -18.0975017118, -52.1134956551
136: -18.0980458355, -52.1135041243
137: -18.0980437713, -52.1138801625
138: -18.0985815979, -52.1138857323
139: -18.0985857395, -52.1141624325
140: -18.0991240527, -52.114169602
141: -18.0991238823, -52.1145513358
142: -18.0996638609, -52.1145573797
143: -18.0996638739, -52.1148389672
144: -18.1002871597, -52.1148421554
145: -18.1003347698, -52.1057242243
146: -18.0991916796, -52.1057180617
147: -18.0992030913, -52.1052566559
148: -18.0997412865, -52.1052450087
149: -18.0997532638, -52.1046829338
150: -18.1002877394, -52.1046766793
151: -18.1003122889, -52.1001490513
152: -18.0997836127, -52.1001370996
153: -18.0997760794, -52.0996661736
154: -18.0992363121, -52.0996659753
155: -18.0992412532, -52.0990877665
156: -18.0975548532, -52.0990671723
157: -18.0975354738, -52.1057010088
158: -18.0963165342, -52.105696614
159: -18.0963154098, -52.1060861817
160: -18.0957725305, -52.1060818528
161: -18.0957772812, -52.1064583068
162: -18.0980485409, -52.1147538429
163: -18.0980548038, -52.1144669935
164: -18.0975115894, -52.1144676448
165: -18.0975119399, -52.1140902697
166: -18.0969528577, -52.1140836681
167: -18.0969377404, -52.1171794641
168: -18.0974801204, -52.1171884996
169: -18.0974796154, -52.1172804099
170: -18.0980263055, -52.1172931036
171: -18.0980225767, -52.1173873429
172: -18.0985712383, -52.1174007205
173: -18.0985858124, -52.1147516171
174: -18.0980485409, -52.1147538429
175: -18.0968273392, -52.1167145927
176: -18.0968428418, -52.1137026718
177: -18.0962960512, -52.113697627
178: -18.0963063205, -52.1133272764
179: -18.095762368, -52.1133205292
180: -18.0957628059, -52.1129457114
181: -18.0952167734, -52.1129420201
182: -18.0952213214, -52.1126492671
183: -18.0946855587, -52.1126498876
184: -18.0946792918, -52.1122727145
185: -18.0941415641, -52.1122664448
186: -18.0941439167, -52.1118913266
187: -18.0934725941, -52.1118917252
188: -18.0934657967, -52.111400265
189: -18.092926581, -52.1113933519
190: -18.0929282545, -52.1111069987
191: -18.0923845174, -52.1111073065
192: -18.0923866829, -52.1107319111
193: -18.0918453595, -52.1107244603
194: -18.0918479549, -52.1104441948
195: -18.0913018596, -52.1104363973
196: -18.0913067274, -52.1100600871
197: -18.0907619464, -52.1100554521
198: -18.0907593566, -52.1096805825
199: -18.0900875897, -52.1096771279
200: -18.0900925712, -52.1091994131
201: -18.0895444476, -52.1091992411
202: -18.089550622, -52.1088226529
203: -18.0890105859, -52.1088200362
204: -18.0890042127605, -52.1084835083276
205: -18.0884865148357, -52.1084871753945
206: -18.0884342986478, -52.1136758744756
207: -18.0889594579, -52.1137092698
208: -18.0901790686, -52.1137220339
209: -18.0901804222, -52.1141941944
210: -18.0912628827, -52.1142019825
211: -18.0912591464, -52.1145815977
212: -18.0917992518, -52.1145772427
213: -18.0917989029, -52.1148657169
214: -18.0923407968, -52.1148672753
215: -18.0923375248, -52.115241421
216: -18.0928776499, -52.1152481929
217: -18.0928799478, -52.1155250642
218: -18.093547841, -52.1155409142
219: -18.0935549007, -52.1159343118
220: -18.0940955683, -52.1159379381
221: -18.0940989416, -52.1162143516
222: -18.0946418057, -52.1162242246
223: -18.094636231, -52.1165038299
224: -18.0951778341, -52.1165153572
225: -18.0951776787, -52.1167068823
226: -18.0968273392, -52.1167145927
227: -18.0889990799, -52.1075846552
228: -18.0889964916, -52.1078635802
229: -18.0895384269, -52.1078661207
230: -18.0895410309, -52.1081539992
231: -18.0902129934, -52.10816301
232: -18.0902146416, -52.1084557345
233: -18.0907543231, -52.1084624894
234: -18.0907541917, -52.1090827467
235: -18.0912943977, -52.1090884729
236: -18.0912926971, -52.1094664615
237: -18.091836012, -52.1094697223
238: -18.0918311127, -52.1098489676
239: -18.0923764046, -52.109855825
240: -18.0923742257, -52.1102303472
241: -18.0929123642, -52.1102350756
242: -18.0929136237, -52.1105178278
243: -18.0935870275, -52.1105212631
244: -18.0935853585, -52.1110482104
245: -18.0946735598, -52.1110619428
246: -18.0946736825, -52.1116795418
247: -18.0952109055, -52.1116873552
248: -18.0952108984, -52.1119660287
249: -18.0957505437, -52.1119690088
250: -18.0957509551, -52.1123457433
251: -18.0962905828, -52.1123552518
252: -18.0962898675, -52.1126413395
253: -18.096905752, -52.1126423506
254: -18.0969142333, -52.1111113974
255: -18.0952209327, -52.1111100484
256: -18.0952253747, -52.109844035
257: -18.0946836087, -52.1098399264
258: -18.0946979755, -52.1067416393
259: -18.0941440100702, -52.1067329272958
260: -18.094147685566, -52.1068102356496
261: -18.092985551586, -52.1067955516818
262: -18.092945237544, -52.1066148773325
263: -18.0924044411138, -52.1066102418031
264: -18.092402779323, -52.1065140241145
265: -18.0918647515235, -52.106513413186
266: -18.0918685096841, -52.1063179549086
267: -18.0913244614475, -52.1063060117764
268: -18.091332585957, -52.1059377071614
269: -18.0907877178444, -52.1059340148111
270: -18.0907923325753, -52.1055556423052
271: -18.0901212638199, -52.1055400340502
272: -18.0901198134163, -52.1030725538912
273: -18.0890491875675, -52.1030825927981
274: -18.0890157579556, -52.1070626840318
275: -18.088488387104, -52.1070525442647
276: -18.088476076687, -52.1075535583536
277: -18.0889990799, -52.1075846552
278: -18.0884608723177, -52.1082412341257
279: -18.0879256322733, -52.1082386854577
280: -18.0879271090726, -52.1079594046729
281: -18.0873840180087, -52.1079592019484
282: -18.0873863505064, -52.1076695895131
283: -18.086711963565, -52.1076538900502
284: -18.0867189480661, -52.1071034822815
285: -18.08617161034, -52.1070987088452
286: -18.0861747344299, -52.1068086454325
287: -18.0856287915234, -52.1068099365049
288: -18.0856336738, -52.1064267464
289: -18.0850916177962, -52.1064284703889
290: -18.0850939524291, -52.1061392904579
291: -18.0845498766826, -52.1061432660296
292: -18.0845478504868, -52.1058490634202
293: -18.0827946835868, -52.1058418735855
294: -18.0827950605819, -52.1051240636854
295: -18.0822543966684, -52.1051248148364
296: -18.0822514137699, -52.1045529020723
297: -18.0817161940483, -52.1045483669842
298: -18.0817131933, -52.1040792389
299: -18.0811744543975, -52.1040785894373
300: -18.0811756325, -52.1037958311
301: -18.0806088888, -52.1037908301
302: -18.0806003657, -52.1061017738
303: -18.0811386301, -52.1061017761
304: -18.0811353706, -52.1066707059
305: -18.0816832205, -52.1066784563
306: -18.0816764301, -52.1072457276
307: -18.0822166921, -52.1072407461
308: -18.0822198035, -52.1078153077
309: -18.0827583299, -52.1078176682
310: -18.0827529725, -52.1084781136
311: -18.0834229621, -52.1084839052
312: -18.0834212549, -52.1093384947

LICENÇA CANCELADA

313: -18.0839674874, -52.1093332171
314: -18.0839648286, -52.1098985356
315: -18.0845018213, -52.1099087151
316: -18.0844993556, -52.1104747709
317: -18.0850396576, -52.1104818123
318: -18.0850440065, -52.1110494329
319: -18.0855721471, -52.1110563594
320: -18.0855868123, -52.1116203154
321: -18.0861141399, -52.1116224753
322: -18.0861182759, -52.1121845542
323: -18.0867863436, -52.1121924996
324: -18.0867946525542, -52.1127572634833
325: -18.0873358299554, -52.1127609674899
326: -18.0873346044937, -52.1130407629912
327: -18.0878772488, -52.1130507266
328: -18.0878761194923, -52.1134230090198
329: -18.0884256423231, -52.1134329847846
330: -18.0884608723177, -52.1082412341257
331: -18.0884625422, -52.1072919906
332: -18.0884651849, -52.1070234779
333: -18.0890034082, -52.1070359453
334: -18.0890300965082, -52.103070316359
335: -18.0873940911433, -52.1030597280378
336: -18.087392228292, -52.103155788383
337: -18.0868486774247, -52.1031520082044
338: -18.0868484984336, -52.1034268963867
339: -18.0856549839904, -52.1034223508899
340: -18.0856556597521, -52.102844976312
341: -18.0861941993319, -52.1028421586106
342: -18.0862041771545, -52.1021027076802
343: -18.0850874424019, -52.1020970655526
344: -18.0850781792661, -52.1054926373656
345: -18.0856088036538, -52.1055014578003
346: -18.0856122504819, -52.1059606677144
347: -18.0861479808201, -52.1059777259639
348: -18.0861457170105, -52.1062531732271
349: -18.0868327318423, -52.1062756276118
350: -18.0868362847, -52.1067231964
351: -18.0873708715, -52.1067272144
352: -18.0873737741, -52.1070061734
353: -18.087912487, -52.1070148532
354: -18.0879186766, -52.1072924457
355: -18.0884625422, -52.1072919906
356: -18.082836365677, -52.0977896234531
357: -18.080090534215, -52.0977728218241
358: -18.0800834982136, -52.100132496677
359: -18.0795430368094, -52.1001369200246
360: -18.0795380156006, -52.1021141635215
361: -18.0800767394685, -52.1021150290705
362: -18.0800708547181, -52.1023956119929
363: -18.0806154072267, -52.1024032369833
364: -18.0806141032919, -52.1027770029505
365: -18.0811536770664, -52.1027782175258
366: -18.0811532041298, -52.1028763447552
367: -18.082265137544, -52.1028798772205
368: -18.0822691529157, -52.1023120581927
369: -18.0828082027711, -52.1023178478135
370: -18.082836365677, -52.0977896234531
371: -18.1061984923805, -52.10395383107
372: -18.1067337909102, -52.1039593363675
373: -18.1067297442751, -52.1046044039026
374: -18.1072750265917, -52.1046088305657
375: -18.1072692571, -52.1054615385
376: -18.1078121797, -52.10546042
377: -18.1078044695, -52.1065981689
378: -18.1084640223, -52.1066060862
379: -18.1084615351595, -52.107075494881
380: -18.1090051325879, -52.1070828947317
381: -18.1090003616345, -52.1073638161827
382: -18.1106475523649, -52.1073745589151
383: -18.1106490981863, -52.1070865317275
384: -18.111187256876, -52.1070911705773
385: -18.1112074302, -52.1040945256
386: -18.1106558165, -52.104081229
387: -18.1106643274, -52.103521314
388: -18.1112072898, -52.1035094275
389: -18.1112095459, -52.1025781349
390: -18.1117532672, -52.1025746019
391: -18.1117576733, -52.101822876
392: -18.1122986807, -52.1018170366
393: -18.1123192849379, -52.1002195202978
394: -18.1128524598345, -52.1002128258164
395: -18.1128660097356, -52.0981388828753
396: -18.1134088305492, -52.0981390607722
397: -18.1134155226769, -52.096822102059
398: -18.1139566210352, -52.0968231358753
399: -18.1139690789759, -52.0957069388934
400: -18.1128814503525, -52.0957010719796
401: -18.1128817510085, -52.0956023078122
402: -18.1123422062741, -52.0955999176564
403: -18.1123414750093, -52.0953967964777
404: -18.1128851821305, -52.0953974212503
405: -18.1128860872382, -52.0949300898775
406: -18.1134285712101, -52.0949235768356
407: -18.1134310939696, -52.0936307901415
408: -18.1123366489, -52.0936229823
409: -18.111796416, -52.0936230407
410: -18.111772652587, -52.0963840619776
411: -18.1112378597013, -52.0964003291584
412: -18.1112098441446, -52.0971581070532
413: -18.1101716187383, -52.0971909255029
414: -18.1101564686265, -52.0971931670808
415: -18.1084631326, -52.0971832387
416: -18.1084619223, -52.0974540776
417: -18.1078615756, -52.0974601211
418: -18.1078650814, -52.0973572431
419: -18.1062364861, -52.0973510278
420: -18.1061984923805, -52.10395383107
421: -18.1062410499903, -52.0944556574976
422: -18.1034933919139, -52.0944502100228
423: -18.103516157712, -52.0915973536305
424: -18.1008052314758, -52.0915827448197
425: -18.1007952076509, -52.0918575203051
426: -18.1002604693726, -52.0918635379973
427: -18.1002603688412, -52.0919666348366
428: -18.098625543254, -52.0919579861232
429: -18.0986146761402, -52.0945722145009
430: -18.0996558878019, -52.0945804919646
431: -18.0996591091231, -52.0954424528069
432: -18.0991154467765, -52.0954439585671
433: -18.0991121514, -52.0961691021
434: -18.0991033129562, -52.097017284808
435: -18.099644988042, -52.0970197768852
436: -18.0996453922865, -52.0974889995963
437: -18.100186552876, -52.0974961066251
438: -18.1001854517544, -52.0982510713489
439: -18.1007612423385, -52.0982526964424
440: -18.1007601529627, -52.0987239107948
441: -18.1013000652238, -52.0987277521188
442: -18.1012994929649, -52.0994771624395
443: -18.1018388185153, -52.0994893871316
444: -18.1018383797186, -52.100151095424
445: -18.102380438793, -52.1001582772717
446: -18.1023783978866, -52.1008112547384
447: -18.102917752677, -52.1008192454718
448: -18.1029149038396, -52.1014792022373
449: -18.1034923040237, -52.1014923493318
450: -18.1034930322916, -52.1018621013414
451: -18.1040353395313, -52.1018652127889
452: -18.1040339545, -52.1022385826
453: -18.1045758507897, -52.1022420728551
454: -18.1045702220249, -52.102523074919
455: -18.1051143838484, -52.1025314170178
456: -18.1051091926535, -52.1031908618733
457: -18.1056559805422, -52.1031961810439
458: -18.1056548969931, -52.1036712964255
459: -18.1061863315915, -52.1037051418532
460: -18.1062162726388, -52.0973332668431
461: -18.1078793787371, -52.0973443657038
462: -18.107879921159, -52.0974500318033
463: -18.1084484447553, -52.0974386148734
464: -18.108436168945, -52.0962998819103
465: -18.1062206533933, -52.0963086063632
466: -18.1062410499903, -52.0944556574976
467: -18.1084611820411, -52.0971815138418
468: -18.1101561123, -52.097192563
469: -18.1101591272, -52.0967284742
470: -18.1096211115, -52.0967170866
471: -18.1096291481, -52.0950193341
472: -18.1090864301, -52.0950073623
473: -18.10907411195, -52.0942635722748
474: -18.1084308743, -52.0942531543
475: -18.1084323672, -52.0939489031
476: -18.1090863210043, -52.0939312802909
477: -18.1090820036325, -52.093590023972
478: -18.1096360762, -52.0935763539
479: -18.1096386381, -52.093296627
480: -18.1101676582477, -52.0932695978892
481: -18.110145799105, -52.0929080258554
482: -18.1096510855912, -52.0929246153113
483: -18.1096105195441, -52.092097338829
484: -18.109176888975, -52.0920960855549
485: -18.1090831539861, -52.0897089589197
486: -18.1084870148266, -52.0897044078267
487: -18.1084692688, -52.0868099617
488: -18.1079222632, -52.0868090676
489: -18.1079192396, -52.0869935016
490: -18.1073773027, -52.0869958494
491: -18.1073759943, -52.0871823443
492: -18.1068322574, -52.0871819237
493: -18.1068336103, -52.0873670705
494: -18.1062909587, -52.0873661361
495: -18.1062916791, -52.0875480173
496: -18.1057479692, -52.0875484173
497: -18.1057439726, -52.0881126481
498: -18.1051997963, -52.0881112838
499: -18.1051935507, -52.0893074445
500: -18.1057349163, -52.0893126993
501: -18.1057327065, -52.0898807278
502: -18.1062721059, -52.0898858409
503: -18.1062697861, -52.090638803
504: -18.1068128266, -52.0906444035
505: -18.106812381, -52.0909261447
506: -18.1078959839, -52.0909326811
507: -18.1078918808, -52.0917205179
508: -18.1073475053, -52.0917199808
509: -18.1073471185, -52.0921900086
510: -18.1068033557, -52.0921917404
511: -18.1068044833, -52.0925645264
512: -18.1062587403, -52.0925616601
513: -18.1062605972, -52.0928451688
514: -18.1057222596, -52.0928400345
515: -18.1057249053, -52.0926544996
516: -18.1051866496, -52.0926499704

LICENÇA CANCELADA

517: -18.1051582326364, -52.0922601189619
518: -18.1046614133623, -52.0922488633879
519: -18.1046201783859, -52.0898855034304
520: -18.104149806682, -52.0898814543803
521: -18.1041517036973, -52.0896375032799
522: -18.1035552944826, -52.0896532806264
523: -18.1035441048, -52.0883887159
524: -18.1029846929, -52.0883809856
525: -18.1029890278, -52.0884749104
526: -18.1024447425, -52.0884688059
527: -18.1024433441892, -52.0886563571962
528: -18.1018988332759, -52.0886544250527
529: -18.1018968448468, -52.0887417577078
530: -18.101361407512, -52.0887476887606
531: -18.1013582379832, -52.0888408868273
532: -18.1008154338067, -52.0888375353428
533: -18.1008074389, -52.0892180205
534: -18.1002346457, -52.0892173196
535: -18.1002323540711, -52.0894944701623
536: -18.099688927427, -52.0894921292213
537: -18.0996861222792, -52.0899601659656
538: -18.0991447651275, -52.0899646445688
539: -18.0991382208263, -52.0905241104644
540: -18.0985974985424, -52.0905243976094
541: -18.0985897151706, -52.0909920115187
542: -18.09805289214, -52.0909943032716
543: -18.0980536255651, -52.0912712187694
544: -18.0969773685986, -52.0912685008605
545: -18.096975048617, -52.0911655274223
546: -18.0964417422813, -52.091167819806
547: -18.0964536341964, -52.0908806486348
548: -18.0959100689862, -52.0908799473828
549: -18.0959055594629, -52.0904987245166
550: -18.0953454964295, -52.0905020777502
551: -18.0953336377089, -52.092848961375
552: -18.0958740744594, -52.0928537667402
553: -18.0958722890088, -52.0934128169494
554: -18.0964233690251, -52.0934224221336
555: -18.0964042381943, -52.0941780585961
556: -18.0969531139126, -52.094180428266
557: -18.0969470182041, -52.0948462770187
558: -18.097485270352, -52.0948517977194
559: -18.0974846259638, -52.0952280517425
560: -18.0980206661927, -52.0952309182205
561: -18.0980257062696, -52.095521817644
562: -18.0985855541712, -52.0955192197183
563: -18.09859906386, -52.0919372649073
564: -18.1002261113228, -52.0919436224143
565: -18.1002256144892, -52.0918468553685
566: -18.1007826916761, -52.0918528073664
567: -18.1007878831, -52.0915700396
568: -18.1035338968, -52.0915841721
569: -18.1035214215, -52.0944227502
570: -18.1062564741626, -52.0944417575469
571: -18.1062423475633, -52.0962921917658
572: -18.1084459052834, -52.0962954505068
573: -18.1084611820411, -52.0971815138418

OS PARÂMETROS/DADOS/INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO REQUERENTE, NÃO PASSANDO POR VALIDAÇÃO DA SEMAD.

POTENCIAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA DO PARQUE SOLAR EM MW	400.0000

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **26UZRG7ZQRIA323**

Documento emitido em: **21 de Setembro de 2021 às 18:00:01**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=26UZRG7ZQRIA323**

LICENÇA CANCELADA